

PORTARIA Nº 003, DE 08 DE ABRIL DE 2025

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE
SERVIDORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 001/2025 –
SETRAN.**

O SECRETÁRIO DO TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral, e

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como a necessidade de aperfeiçoar procedimentos relativos à gestão, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos firmados pela SETRAN;

CONSIDERANDO a Recomendação nº 001/2022 - CGM, a qual recomenda as autoridades máximas dos órgãos e autarquias municipais que sejam designados servidores distintos para atuar como gestor de contrato e fiscal de contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores constantes no anexo único desta portaria, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 001/2023 - SETRAN, celebrado com a empresa G. C. Prado Comércio De Miudezas Ltda, CNPJ nº 04.221.555/0001-14, cujo objeto é a aquisições de tintas para demarcação viária e de microesferas de vidro, para utilização em vias e logradouros públicos, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO (itens 01, 02, 03, 04, 05), conforme consta nos autos do Processo nº P319761/2024.

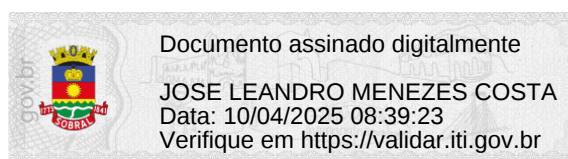
Parágrafo único. Caberá ao gestor e ao fiscal observarem o disposto na cláusula décima nona do contrato 001/2025 - SETRAN.

Art. 2º Os documentos essenciais da contratação, a exemplo dos Estudos Preliminares, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da Contratada, da garantia, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser consultados no Processo nº P319761/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DO TRÂNSITO
EM 08 DE ABRIL DE 2025.



JOSE LEANDRO MENEZES COSTA

Secretário do Trânsito

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 003, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

GESTORES E FISCAIS DO CONTRATO 001/2025 – SETRAN

NOME	MATRÍCULA	DESIGNAÇÃO/FUNÇÃO
ÊNDRIO ARAÚJO DE BARROS	48.591	GESTOR DO CONTRATO
ITALO MAGALHÃES ARAUJO	35300	GESTOR SUPLENTE DO CONTRATO
NYCHOLAS ARAUJO CARNEIRO	21.284	FISCAL DO CONTRATO
IGOR FERNANDES NOBREGA	29051	FISCAL SUPLENTE DO CONTRATO